



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO AO PROJETO DE LEI Nº 108/2024

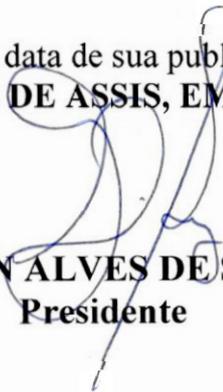
(De autoria do Vereador Edson de Souza)

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA "B", SITUADA ENTRE A RUA CIRCULAR E A RUA BOM RETIRO DE RUA "DURVAL MORELLI NETO"

A Câmara Municipal de Assis aprova:

- Art. 1º** A Rua "B", situada entre a Rua Circular e a Rua Bom Retiro passa a denominar-se "Rua Durval Morelli Neto".
- Art. 2º** A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 95, de 10 de agosto de 1.992.
- Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 25 DE JUNHO DE 2024


GERSON ALVES DE SOUZA
Presidente

Edifício Vereador Almiro Binato

📍 Rua José Bonifácio, 1001 - CEP 19800-072 - Assis - SP ☎️ (18) 3302-4144

🌐 www.assis.sp.leg.br

📷 @camara_assis

📘 camaraassis

📺 @tvcamaraassis